

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 399/2020**

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 018/2020-SES celebrado com o Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0001-06, com sede na Av. Professor Magalhaes Neto, n.º 1856, sala 806, Edif. TK Tower, Caminho das Árvores, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representado por seu presidente o Sr. **Emanoel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04, portador da cédula de identidade RG nº 107300958, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e do outro lado, a **TESKARO COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF nº 07.977.076/0001-10, estabelecida na Avenida Washington Luiz, nº 910/A, Afonso Pena, Itumbiara, Goiás, CEP 75.513-260, representada, neste ato pela sócia administradora, a Sr<sup>a</sup>. **Thays de Lima e Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora de RG nº 4512967 DGPC/GO, inscrita no CPF no 010.691.071-07, residente e domiciliada à Rua Flamboyant, nº 347, Santa Rita, Itumbiara, Goiás, CEP: 75.536-190, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**DO CONTRATO ORIGINAL**

As partes celebram em 23 de junho de 2020 o Contrato de Locação nº 399/2020, que tem por objeto a locação de mobiliário para o Hospital de Campanha de Itumbiara, conforme proposta da LOCADORA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO**

Em comum acordo, a partir da assinatura do presente instrumento, resolvem as partes, a partir deste ato, em atendimento as necessidades do Hospital de Campanha de Itumbiara, ampliar o objeto do Contrato de Locação nº 399/2020, para abarcar os seguintes itens, conforme tabela a seguir:

| Item | Quantidade | Descrição                                                                     | Valor unit. | Valor Total |
|------|------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 01   | 03         | Mesas de escritório 1,20x60 com 02 gavetas e pé de aço                        | R\$ 67,00   | R\$ 201,00  |
| 02   | 04         | Cadeira giratória executiva com pescoço e com braço                           | R\$ 110,00  | R\$ 440,00  |
| 03   | 04         | Armário tipo guarda volume com no mínimo 12 portas com chave ou porta cadeado | R\$ 200,00  | R\$ 800,00  |
| 04   | 02         | Mesa de refeitório                                                            | R\$ 200,00  | R\$ 400,00  |
| 05   | 06         | Cadeira polietano fixa sem braço, 04 pés.                                     | R\$ 50,00   | R\$ 300,00  |
| 06   | 02         | Armário de aço 1,75X0,75 com 4 prateleiras                                    | R\$ 92,00   | R\$ 184,00  |

Valor Total do aluguel: R\$ 2.325,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL**

Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 806  
Edif. TK Tower, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41810-012  
Telefone: +55 71 3018 1212  
E-mail: [contato@ints.org.br](mailto:contato@ints.org.br)  
[www.ints.org.br](http://www.ints.org.br)

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956  
Conteúdo confidencial, todos os direitos reservados®



Esse documento foi assinado por EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer-easydoc.azurewebsites.net/validate> e informe o código  
5XTEQ-L3EA9-LWT9L-MWG2R



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde

Em função da ampliação do Contrato de Locação nº 399/2020, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total do aluguel R\$ 2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais) mediante apresentação da nota fiscal, conforme atesto por responsável do LOCATÁRIO.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas do Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itumbiara/GO, 01 de setembro de 2020.

Assinado digitalmente por:  
EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA  
CPF: 178.205.295-04  
Data: 31/08/2020 21:47:59 +00:00



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

TESKARO COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME

#### Testemunhas:

Nome e CPF

Nome e CPF

Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 806  
Edif. TK Tower, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41810-012  
Telefone: +55 71 3018 1212  
E-mail: [contato@ints.org.br](mailto:contato@ints.org.br)  
[www.ints.org.br](http://www.ints.org.br)

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956  
Conteúdo confidencial, todos os direitos reservados®

Esse documento foi assinado por EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer-easydoc.azurewebsites.net/validate> e informe o código  
5XTEQ-L3EA9-LWT9L-MWG2R





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5XTEQ-L3EA9-LWT9L-MWG2R

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA (CPF 178.205.295-04) em  
31/08/2020 18:47

Para verificar as assinaturas acesse <https://signer-easydoc.azurewebsites.net/validate> e informe o código de validação ou siga o link a

<https://signer-easydoc.azurewebsites.net/validate/5XTEQ-L3EA9-LWT9L-MWG2R>

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'A'.